



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 22.638, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Designa e credencia os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, revoga a Portaria nº 19.695/2017, e dá outras providências.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.012, de 11 de fevereiro de 1998, que estabelece a atribuição e competência do poder público municipal para desenvolver ações de vigilância sanitária, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 3.855, de 11 de fevereiro de 1998, que regulamentou a referida norma municipal;

Considerando ainda, a solicitação do Departamento Municipal de Saúde para a designação e credenciamento dos profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e credenciar os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal:

- I - Iraciana Messias de Paiva – Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- II - Daniela de Oliveira Prado Ramos - Enfermeira;
- III - Vladimir Lemos Silva – Agente Fiscal de Rendas Municipal;
- IV - Fausto de Castro - Agente de Saúde.

Parágrafo único. Somente os profissionais designados, conforme o disposto nesta Portaria, tem competência para portar credencial expedida pelo Executivo Municipal como agentes da Vigilância Sanitária Municipal, devendo apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 19.695, de 18 de janeiro de 2017.

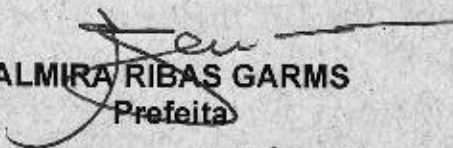


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

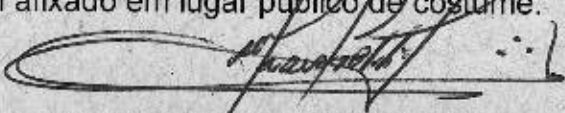
Portaria nº 22.638, de 28 de janeiro de 2020 Fls. 2 de 2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de janeiro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 29 / 01 / 2020 Edição: 4044
Visto do servidor responsável: 

A Semana

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
PORTARIA Nº. 22.638, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Designa e credencia os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, revoga a Portaria nº 19.695/2017, e dá outras providências.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.012, de 11 de fevereiro de 1998, que estabelece a atribuição e competência do poder público municipal para desenvolver ações de vigilância sanitária, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 3.855, de 11 de fevereiro de 1998, que regulamentou a referida norma municipal;

Considerando ainda, a solicitação do Departamento Municipal de Saúde para a designação e credenciamento dos profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal;

RESOLVE:

Designar e credenciar os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal:

Iraciana Messias de Paiva – Coordenadora da Vigilância Sanitária;

Daniela de Oliveira Prado Ramos - Enfermeira;

Vladimir Lemos Silva – Agente Fiscal de Rendas Municipal;

Fausto de Castro - Agente de Saúde.

Parágrafo único. Somente os profissionais designados, conforme o disposto nesta Portaria, tem competência para portar credencial expedida pelo Executivo Municipal como agentes da Vigilância Sanitária Municipal, devendo apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

Fica revogada a Portaria nº 19.695, de 18 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de janeiro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete